COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2024 – FAVORÁVEL AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 233,** de 18 de março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2023, NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de abril de 2024, às 14:10, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei complementar tem por objetivo atender a solicitação requerida pelo Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia, em atendimento a Lei nº 4.084, de 30 de junho 1962, o qual determina que para o exercício de sua profissão, é obrigatório que o Bacharel em Biblioteconomia tenha o registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 037/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições